SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 547/2011 de 6 de Abril de 2011

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 6, da alínea *c*) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do, artigo 1.º, alínea *a*) e *c*) do artigo 2.º, alínea *a*) do artigo 3.º, alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *g*) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria 14/2007, de 15 de Março, conceder uma comparticipação financeira à Cáritas da Ilha do Faial na importância de € 500,00 (quinhentos euros) para apoio no projecto "Horta Comunitária", o qual visa proporcionar actividades ocupacionais, competências laborais e hábitos de trabalho nas áreas da agricultura, costura, culinária, bem como aptidões pessoais e sociais.

A verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 E – Instituições s/fins lucrativos, Acção E – Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

15 de Março de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, André Jorge Dionísio Bradford.